



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

QUEIXAS VOCAIS AUTORREFERIDAS POR AGENTES COMUNITÁRIOS EM SAÚDE

Autores: ANA PAULA MARQUES, LUIZA AUGUSTA ROSA ROSSI-BARBOSA, ANTONIO PRATES CALDEIRA, VIVIANE MAIA SANTOS, JÚLIA DE ALMEIDA NUNES MURTA, JOSIANE SANTOS BRANT ROCHA, DEIVIANE PEREIRA DA SILVA

RESUMO: A voz, na interlocução entre os Agentes Comunitários em Saúde (ACS) e usuários, é uma importante ferramenta para o desenvolvimento do seu trabalho. O objetivo desse estudo foi estimar a prevalência dos sinais e sintomas vocais em ACS. Trata-se de um estudo piloto, transversal, realizado no município de Montes Claros, MG, no qual participaram 15 ACS. Para a coleta de dados, foi aplicado um questionário com questões sociodemográficas e o instrumento validado Índice de Triagem de Distúrbio de Voz - ITDV sobre sinais e sintomas vocais, com respostas em escala *Likert* de cinco pontos (nunca, raramente, às vezes, quase sempre e sempre). Os sintomas e sinais foram dicotomizados e considerados como queixa vocal presente e ausente, sendo presente quando a resposta foi às vezes/quase sempre/sempre e ausente quando foi nunca/raramente. O projeto de estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (parecer 2.425.756). Os dados coletados foram analisados por meio de programa estatístico *PredictiveAnalyticsSoftWare* (PASW® *STATISTIC*) versão 18.0. Pode-se observar que a maioria dos ACS tem idade menor que 30 anos (53,3%); sendo a mínima de 18 anos e a máxima de 49 anos, com mediana de 29 anos; são do sexo feminino (66,7%) e não possuem companheiro (93,3%). As queixas vocais mais prevalentes foram: garganta seca (66,7%); sensação de pigarro (46,7%); falha na voz (40,0%); voz cansada (33,3%); sensação de picada na garganta (33,3%). Conclui-se que houve expressiva porcentagem de queixas vocais entre os participantes. São necessárias ações que visem promoção para o bem-estar vocal destes trabalhadores.

Aprovação Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Montes Claros número 2.425.756 /2018